



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 25 /06 /2019
Canindé de São Francisco/SE
25 de Junho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 382/2019
De 25 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOELMA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.153.905.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 008.924.805-80, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, símbolo **N-V**, matrícula nº 5212, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 009/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de junho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal